

Portaria Nº 014/2020

A Diretora Presidente do **Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal nº 859/2008:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte, com proventos correspondentes à totalidade dos proventos percebidos pela servidora na data anterior à do óbito, à Sra. Glória Maria Nemesio da Silva, RG nº 10.951.561 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 144.731.204-06, representada pelo seu genitor o Sr. Severino Ferreira da Silva, RG nº 2.818.151SDS/PE e inscrito no CPF nº 571.690.984-15, filha da ex-servidora Iracema Nemesio Pereira de Melo, matrícula nº 978, titular do cargo de Professora Pós Especialização, P-3-A, desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 57 e seguintes da Lei Municipal 859/2008.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 01 de dezembro de 2020.


GILVANIA FIRMO DA SILVA
Diretora Presidente do FUMAP